



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**
(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

**CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
COMISSÃO DE CURSO DE GEOLOGIA**

Ata - 16/06/2020

No dia dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14:00 se reuniram extraordinariamente os membros da comissão do curso de Geologia, ANNA CLARA MORAIS AVELAR ALVARES, CRISTIANE HEREDIA GOMES, DIOGO PEIXOTO CORDOVA, EZEQUIEL GALVÃO DE SOUZA, FELIPE GUADAGNIN, IGOR MAGALHÃES CLEMENTE, JAQUELINE PINTO VARGAS, JULIANA YOUNG, JOSÉ WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS , LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAS, LUCIANA ARNT ABICHEQUER, MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, MARIA LUCIA POZZATTI FLORES, MAXIMILIAN FRIES, MIGUEL GUTERRES CARMINATTI, MOISES RAZEIRA, OSMAR GIULIANI, PAULO VITOR MAZUQUE LIMA, RAFAEL MATIAS FELTRIN, RICARDO MACHADO ELLENSOHN, SUENE BERNARDES DOS SANTOS, THIAGO HENRIQUE LUGOKENSKI, TIAGO RAFAEL GREGORY, VICENTE GUILHERME LOPES, VINICIUS MATTÉ, VITALINO CESCA FILHO, Foram justificadas as ausências dos seguintes membros: Luis Eduardo de Souza. A reunião começou com a coordenadora Cristiane dizendo informações sobre a palestra que foi realizada sobre desafios iniciais para o ensino remoto, experiências e tecnologias, falando também da pesquisa realizada sobre como os discentes acessam o ensino remoto, explicando como as atividades e avaliações deveriam ser feitas, sendo necessário um diálogo entre docentes e discentes sobre a melhor plataforma para o desenvolvimento das aulas. Foi dito ainda que o ensino remoto não substitui o presencial, e que algumas incertezas ainda existem, como uma modificação no sistema GURI para aulas remotas, volta de aulas presenciais, subsídio para os campi sobre aulas de campo na volta presencial e a PROGRAD não obrigará os cursos a ofertarem componentes curriculares, essa decisão cabe as comissões de curso. A coordenadora ainda informa que mandou por email uma consulta sobre as disciplinas na área de cálculo, biologia e geologia, onde eram ministradas por professores substitutos e efetivos que precisam ser decididas com urgência se irão ou não ser ofertadas aos discentes. As pautas abordadas foram: **1 Consulta das Componentes curriculares das áreas de biologia, matemática e geologia**, onde eram destinadas a serem ministradas por docentes aprovados em concurso efetivo e ou substitutos, foi dada a palavra a cada pessoa responsável pela área para informar se as componentes poderiam ou não ser ofertadas e quem se habilitaria a ministra-las em 2020/1, sendo as disciplinas da área da biologia: Biologia evolutiva e Ciências do ambiente. O professor Thiago Lugokenski então pede a palavra e diz que anteriormente a biologia evolutiva não poderia ser ofertada por conta do trabalho de campo, e que ciências do ambiente seria possível se ao menos um professor se ofereça, mas que o princípio seria ofertada, entretanto no momento presente não havia nenhum docente responsável pela disciplina, a coordenadora então pede para que essa área envie um email de justificativa para isso. A área de matemática conta com a componente de álgebra linear e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

geometria analítica, o professor Vitalino encaminhou um email informando que talvez fosse possível haver um professor substituto. O professor então fica com a palavra e diz que uma reunião ocorreu para que a disciplina não fosse ofertada por um substituto, e faria uma troca de disciplinas com outros professores para que todas pudessem ser ofertadas. Após isso vieram em pauta as componentes da área de geologia, geologia geral, mineralogia e petrografia, o professor Vinicius Matté então começa dizendo que é necessário rever as cargas horárias previstas em 2015, citando o exemplo das disciplinas de mineralogia e petrografia, sendo elas de responsabilidade do professor Miguel, sendo necessário revisar a tabela docente, e se disponibiliza a ministrar a parte teórica dessas disciplinas. O professor Miguel então comunica que desde o semestre passado solicitou para não ministrar mais a disciplina no curso de mineração, e diz que mineralogia não é possível ensinar no ensino remoto sendo 50% da matéria prática, e enquanto não houverem diretrizes quanto a isso não a nada a se fazer, mas outras ele pode ministrar sem problemas. A coordenadora então cita as disciplinas de paleontologia e geologia geral que estavam para professores concursados efetivamente. O professor Felipe então pede uma inclusão de pauta para enviar um informativo para PROGRAD ou outro conselho para que se homologue o concurso que ocorreu no início do ano, e que se faça o chamamento dos docentes aprovados, o professor Ezequiel concorda com os argumentos, a pauta foi votada e aprovada pela comissão. O docente Marco Hansen então informa que a disciplina de sensoriamento remoto e toda sua parte teórica poderá ser ministrada por ele sem problema algum, sendo necessário averiguar quais alunos teriam acesso ao computador, para que a parte prática pudesse ser realizada utilizando softwares específicos, a coordenadora determina então um horário limite para que todos os docentes preencham a planilha de disciplinas que poderão ser realizadas de maneira remota, algumas ficaram com asterisco pois houveram dúvidas, e algumas justificativas para a disciplinas não ocorrerem de acordo com a portaria do MEC 343 de 17 de março de 2020 que diz que é vedada de substituição por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação. O professor Vicente pede a palavra e diz que a situação é complicada pois o professor não sabe muito o que deve ser feito e em seu entendimento deveria ter uma instrução de como as normas devem ser seguida para que não haja divergências entre professores, e que as reuniões deveriam ser feitas após os grupos encarregados definirem as diretrizes que devem ser cumpridas no ensino remoto, a professor Delia Pilar então diz que seu posicionamento sobre essas disciplinas que tem campo e atividades práticas é que pelo menos para o curso de geologia deveria ser tomada uma posição em grupo, as disciplinas da geologia que tem atividades práticas somente podem ser ministradas caso o professor se comprometa com a parte teórica e caso haja uma possibilidade futuramente de haver a retomada de atividades práticas que assim seja e o aluno terá a sua avaliação final após os campos, ressaltando o caso do curso de geologia que realmente existe muita atividade prática, de laboratório e de saídas de campo. O professor Ricardo diz que quanto ao questionamento do professor Miguel que espera que digam como será dada a forma prática, informa que não é responsabilidade de ninguém determinar de que maneira o mesmo irá ministrar sua parte prática, e isso cabe a cada professor, e que a universidade esta sendo democrática no momento em que disse que cada docente poderia decidir como ministraria a sua componente curricular, e que há sim uma orientação da gestão do campus de como as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**
(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

coisas deveriam ser feitas desde o início do ensino remoto, e que está sendo feita uma pesquisa e pedido de que aqueles docentes que não puderem ofertar a sua disciplina não sejam duramente afetados, cabendo a cada docente determinar o que é melhor para o ensino de seus alunos, sendo de responsabilidade de cada comissão de curso as decisões tomadas em grupo, informando ainda que a mesma liberdade de escolha foi dada aos alunos para que se não cursarem nenhuma disciplina durante esse período não sejam desligados da universidade, a professora Luciana diz que o problema de se dar a parte teórica separada da prática é que não se sabe ao certo o intervalo entre cada uma e que talvez será necessário uma nova revisão da parte teórica quando o ensino presencial retornar, dizendo ainda que quando o presencial voltar pode haver um acúmulo de tarefas a serem realizadas, concordando com a professora Pilar e ainda diz que acha que deveria ser uma decisão unânime de que as disciplinas específicas do curso não fossem ofertadas de maneira remota, entretanto entende que cada docente oferta da melhor maneira sua componente. O professor Tiago Gregory então comenta ser favorável a posição do professor Ricardo e que a universidade está tentando fazer tudo o que é possível, e que parte dos docentes precisam apresentar o que irão fazer, e que o documento sobre atividades práticas é uma portaria homologada parcialmente, dizendo que muitas coisas foram mudadas exceto para cursos com atividades práticas e de laboratório, e lendo o documento em nenhum momento ele viu o cancelamento da portaria 343 sendo o uso da palavra prática nesses documentos está vago e que não especifica que as atividades práticas devem ser substituídas por atividades remotas, e que se um professor de geologia não der as atividades de campo previstas não é a universidade que irá responder e sim o professor pois existe uma lei que obriga os mesmos a cumprirem a carga horária de campo, o professor Felipe então comenta que concorda com as opiniões ditas anteriormente a ele, e que a carga de trabalho está maior agora do que antes, e queria entender qual a posição dos estudantes, perguntando para a representante discente qual a posição dos demais, a coordenadora informa o nome dos representantes discentes e diz que foi feita uma pesquisa sobre acesso a internet e apenas 71 alunos do curso de geologia responderam, a representante discente Anna Clara informa que os discentes ainda estão se reunindo para decidir, não só os da geologia mas os de outros cursos também, não houveram respostas de todos os representantes de curso então seria necessário a busca por mais diretórios acadêmicos, a coordenadora ainda informa que o que notou em outros fóruns de universidades que possuem o curso de geologia é que a maioria dos alunos estão receosos com a falta de meios para assistir as aulas remotas, defasagem no ensino e a alta carga horária que estão cumprindo. O discente Gabriel Marins pede a palavra e diz que deveria ter a possibilidade de oferta de algumas disciplinas que faltam para os discentes concluírem seu curso, já que muitos pensam em ir embora, o professor Tiago concorda com o discente mas diz que o corpo de docentes precisa pensar no que terá que ser realizado para evitar uma evasão, e respeitar a lei federal, se possível dar apenas a parte teórica , dando a possibilidade de conversar com o campus de Dom Pedrito e pedir algumas informações de como os mesmos ministram suas práticas de campo. O professor Ezequiel comenta que não há previsões de retorno e que precisariam de uma garantia de informática para ministrar um ensino remoto, e como seria possível realizar todos os campos que ficaram acumulados depois, a coordenadora concorda e sugere uma maior opção de disciplinas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

optativas para que o aluno não perca o vínculo com a universidade, o professor Rojas ainda informa que conversou com coordenadores de outros campus que disseram estar passando pelas mesmas dificuldades em relação a atividades práticas, a professora Luciana sugere então o encaminhamento e dúvidas a reitoria e órgãos acima do conselho de curso , o professor Ricardo informa que leva todas as demandas para conselhos acima para tentar resolver todos os trâmites e dúvidas, o professor Tiago ainda pergunta se mais alguém da comissão viu em algum lugar a explicação de que é possível dar aula prática no ensino remoto, e caso não houvesse não teria porque os professores se arriscarem fora da lei a um descumprimento em dar aulas práticas em um período em que não é permitido, Ricardo diz então que foi apenas uma sugestão levada a reitoria e não uma certeza, Tiago ainda informa que não cabe apenas aos professores a decisão de dar ou não aula sendo que eles tem que fazer o que cabido a eles, e que o sistema está colocando em suas mãos uma decisão que não cabe a eles, e que gostaria muito de dar suas aulas mas a lei não o permite fazer isso, o professor Rojas ainda comenta sua preocupação em dar as atividades práticas apenas com o uso de softwares específicos pois não sabe que profissionais serão formados dessa maneira. O professor Igor Magalhães faz sua pergunta se a carga horária será abreviada, ou seria necessário ministra-las nessas 12 semanas , Ricardo então responde dizendo que o amparo legal sugere a redução dos dias letivos, mas não das cargas horárias, parte das atividades podem ser síncronas em tempo real com o aluno e parte assíncrona, sugerindo que dentro da carga horária os docentes estabeleçam o mínimo necessário para manter a qualidade. O professor Vinicius então diz que muitas das dúvidas ainda serão tratadas e que precisariam de uma posição do gt para saber o que será resolvido, o fato de poder dar teóricas separada da prática possivelmente está confirmado mas o que falta saber é como o dtic irá regularizar isso, e quanto a recuperação das práticas tem toda a questão da logística e tempo, importante ser definido isso, então Ricardo comenta que isso caberá a cada curso, o tempo que precisarão para repor suas práticas e que nada será imposto. A coordenadora então abre espaço para pauta incluída pelo professor Felipe e diz que entrará em contato com superiores para entender o porque da homologação estar sendo tão demorada, e inserida no SEI, Felipe então diz que é necessário fazer um documento de formalização pois ouvir dizer que os servidores não serão contratados, é necessário que haja demanda para contratação. A coordenadora Cristiane então sugere uma data limite para pedido de flexibilização de ofertas de 2020/1 e das 12 semanas, outro documento para redigir a falta de professores no campus, e a oferta até o dia 19 deverá ser encaminhada a comissão superior de ensino, pedindo a opinião da comissão sobre como os docentes deveriam tomar uma decisão de ofertariam ou não suas componentes de forma remota, Felipe diz que deveria ser decidido as questões de datas, Rojas informa que está em dúvida de ofertar e gostaria de saber se os alunos precisam de suas disciplinas para concluir o curso, Cristiane concorda e diz achar inviável deixar as práticas apenas para quando voltar o ensino presencial , Felipe ainda diz que caso a legislação permita práticas remotas da parte dele não haverá problema algum em realiza-las, Cristiane ainda diz que não compete a comissão decidir se o docente dará ou não a disciplina remotamente, após isso pergunta se alguém da comissão poderia criar um documento para que todos possam preencher e solicitar a ampliação das 12 semanas propostas, ela mesma iniciará para o preenchimento até dia 18, Luciana sugere que as posições sejam apenas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**
(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

levadas as próximas reuniões por cada coordenador de curso, Cristiane sugere que um documento para contratação de servidores seja feito e formalizado. Colocada em votação para que fosse levada a comissão de ensino a ampliação 12 para 17 semanas o tempo do semestre 2020/1, a votação contou com apenas 1 abstenção e foi aprovada pelos demais, então o professor Felipe se voluntaria para criação de um documento para o chamamento dos docentes homologados para que os mesmos sejam contratados. A coordenadora encerra a reunião dizendo que precisa de uma resposta das componentes curriculares que serão ofertadas em 2020/1, nada mais a ser discutido a reunião foi encerrada.